



MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



JUSTIFICATIVAS DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários compreendendo: fornecimento de urnas, roupas e ornamentação, preparação do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

1- DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

1.1- Considerando que o Pregão Eletrônico nº 002/2021-FMAS cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários compreendendo: fornecimento de urnas, roupas e ornamentação, preparação do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social foi FRACASSADO no dia 25 de maio de 2021.

1.2 - Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, têm o dever de atender as necessidades de serviços funerários às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, com concessão de benefícios eventuais (recursos próprios), conforme acompanhamento e registro da SEMADS;

1.3- Considerando que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 017/2020-FMAS, bem como, o contrato administrativo oriundo da referida ARP, para execução de serviços funerários com **fornecimento de urnas, roupas e ornamentação, preparação do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco-PA**, já se encontram vencidos, o que requer desta administração, providências urgentes para realização do novo processo.

1.4- A contratação deverá ser feita através de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no Sistema de Registro de Preços – SRP, com critério de julgamento “**Menor Preço Global por Lote**”;

1.5- Quanto ao critério de julgamento de menor preço, será levado em consideração os preços praticados no mercado, bem como será realizada uma pesquisa de mercado com objetivo de apurar os preços. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

2- DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

2.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a administração pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

I- Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

II- Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;



MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



- III- Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV- Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa.
- (...)
- VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

4- DA ESCOLHA DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE E NÃO POR ITEM:

4.1- O critério de julgamento Menor Preço Global por Lote e não por item, tem como objetivo dar maior celeridade ao certame, não deixando de observar o princípio da economicidade, e ainda, levando-se em conta as características peculiares do objeto, que requer, de preferência, que todos os serviços sejam concentrados em um único local, ou seja, através de único fornecedor/prestador dos serviços. Por exemplo, vamos hipoteticamente considerar que em um atendimento de URNA MORTUÁRIA, TANATAROXIA DO CADÁVER, ORNAMENTAÇÃO e TRASLADO, seja isto feito por 04 (quatro) fornecedores distintos e até mesmo estabelecidos em localidades fora desta municipalidade, seria um grande e desnecessário transtorno, o que certamente não traria nenhum benefício para esta Administração, tampouco para as pessoas que carecem desse tipo de serviço do poder público.

4.2- Também deve se buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator. Nesta linha de raciocínio é que formamos o Lote Único da presente licitação, para que tenhamos adjudicados todos os itens em preços competitivos e para um único fornecedor.

5- DO OBJETO:

5.1- Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários compreendendo: fornecimento de urnas, roupas e ornamentação, preparação do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA



MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO NATI-MORTO. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	15
2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1M. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	25
3	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 101CM ATÉ 120 CM. Especificação: Sextavada sem visor, seis alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	25
4	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 121 CM ATÉ 160 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	25
5	URNA MORTUÁRIA NORMAL - 190x60x80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo p/ sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	100
6	URNA MORTUÁRIA OBESA - 200x80x100 CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	15
7	URNA MORTUÁRIA EXTRA-OBESA - 210x90x110 CM. Especificação: Sextavada sem visor, varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	10
8	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA – 215 x 60 x 80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	Unidade	10
9	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA /OBESO – 215 x 80 x 100 CM. Especificação: Sextavada sem visor, com varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério</i>	Unidade	10



MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



	<i>dentro do Município.</i>		
10	ROUPA MORTUÁRIA. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia.	Conjunto	200
11	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO. Especificação: Ornamentação com flores artificiais, edredom com imagem e sem imagem e véu.	Unidade	80
12	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA. Especificação: Preparação de cadáver, incluindo higienização, injeção tanatus.	Unidade	80
13	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE ATÉ 100 KM.	Km	2.500
14	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE 101 ATÉ 1.000 KM.	Km	6.000

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

6.1- Os produtos e serviços objeto de cada Contrato, serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante emissão de ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO.

6.2- Os produtos/serviços serão pedidos de acordo com às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de forma parcelada e eventual.

6.3- Os serviços serão executados no prazo máximo de até **04 (quatro) horas**, a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço.

6.4- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e assinatura do responsável, devidamente autorizado pela autoridade superior.

6.5- A CONTRATADA se obriga a executar o serviço solicitado independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo.

6.6- A CONTRATADA, ficará obrigada a trocar as suas expensas os serviços que virem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

6.7- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos materiais por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

6.8- A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos/serviços licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

Breu Branco-PA, 27 de maio de 2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP